



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 090/2026

D a t a: 22 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 18070
EM 22/05/2026 às 09:48
Andréia
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que por meio do setor competente da administração pública, seja realizada a implantação de um quebra-molas ou outro redutor de velocidade na Rua Luiz Gonzaga, nas proximidades do número 160, no Bairro Parque Anhembi.

Guaíra (PR), em 22 de maio de 2026.

Beto Salamanca
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em atendimento à solicitação dos moradores da referida via, que relatam preocupação com o grande fluxo de veículos trafegando em alta velocidade pelo local.

Trata-se de uma rua bastante movimentada, onde muitas crianças utilizam a área para brincadeiras e convivência, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança dos moradores e pedestres.

Dessa forma, a implantação de um quebra-molas ou redutor de velocidade contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança, tranquilidade e melhor qualidade de vida à comunidade local.

A medida visa prevenir acidentes e garantir maior segurança viária, atendendo a uma reivindicação importante dos moradores da região.

Certo de podermos contar com a compreensão e atenção do Senhor Prefeito, justifica-se a presente indicação.